

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 108/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 585ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, que as monitoras colaboradoras do CRP-RJ em eventos de Mostras e Pré-Mostras do ano de 2024 recebam Auxílio representação no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por dia de atividade realizada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, para aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 02/05/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560994** e o código CRC **654AFC2F**.